



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 655, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador- Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Ex.mo Ministro Francisco Fausto nos seguintes termos:

I - distribuir, de imediato, os 5.133 (cinco mil, cento e trinta e três) processos de competência da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais;

II - distribuir, semanalmente, o número de processos do referido Colegiado que derem entrada no Tribunal;

III - suspender, temporariamente, a aplicação dos itens II e III do art. 187 do Regimento Interno da Corte para os Ministros que integram o mencionado órgão julgante.

Sala de Sessões, 19 de agosto de 1999.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 26 ago. 1999, Seção 1, p. 45.